



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2025

AUTOR: VEREADOR CARLOS LUCIANO NOVAIS DE SOUZA

Senhor Presidente,

O Vereador Signatário do presente, **INDICA**, nos termos regimentais desta Egrégia Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Evilazio Joaquim de Oliveira**, com vistas ao setor competente, sobre a **URGENTE NECESSIDADE** de se tomar medidas que contemplem a destinação/aquisição de área de terras para a construção de novo Cemitério Municipal na Sede deste Município de Barro Alto - Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os terrenos dos cemitérios municipais são bens do domínio público de uso especial, cabendo ao Poder Público Municipal a sua administração, justifica-se a presente indicação.

Considerando que é uma solicitação de extrema importância pelos munícipes, que reflete a real necessidade da população local, tendo em vista que a Sede do Município de Barro Alto dispõe de um cemitério, que já se encontra praticamente lotado, não atendendo à demanda de sepultamentos, em razão da ausência de espaço físico para tal, além de sua localização impossibilitar qualquer forma de ampliação de sua área física.

Assim, a criação de um novo local, inclusive com o formato "Cemitério Parque", será de grande importância para os munícipes, salientando ainda que sua implantação em área diversa do centro comercial/residencial se mostra a medida mais acertada, desde que não imponha dificuldades de locomoção para parentes e amigos dos falecidos a serem sepultados.

No intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2025.

Carlos Luciano Novais de Souza

Vereador